

Resende, 21 de fevereiro de 2024.

RESOLUÇÃO CA-AGEVAP Nº 230/2024

Aprova o Relatório do Contrato de Gestão n.º 001/2020 dos Comitês de Bacia Hidrográfica dos Afluentes Mineiros do Rio Doce (UPGRH: DO1, DO2, DO3, DO4, DO5 E DO6).

O Conselho de Administração da Associação Pró-Gestão das Águas da Bacia Hidrográfica do Rio Paraíba do Sul – AGEVAP, no uso das competências que lhe são determinadas pelo Estatuto Social da AGEVAP;

Considerando o disposto no Artigo 19, inciso I, alínea a e inciso X, do Estatuto Social;

Considerando o disposto no Artigo 22, inciso I, alínea a, do Regimento Interno da AGEVAP;

Considerando deliberação da 1ª Reunião Extraordinária do Conselho de Administração, realizada no dia 21 de fevereiro de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Relatório de Execução do Contrato de Gestão n.º 001/2020 dos Comitês de Bacia Hidrográfica dos Afluentes Mineiros do Rio Doce: Comitê de Bacia Hidrográfica do Rio Piranga (UPGHR DO1), Comitê de Bacia Hidrográfica do Rio Piracicaba (UPGHR DO2), Comitê de Bacia Hidrográfica do Rio Santo Antônio (UPGHR DO3), Comitê de Bacia Hidrográfica do Rio Suaçuí (UPGHR DO4), Comitê de Bacia Hidrográfica do Rio Caratinga (UPGHR DO5), Comitê de Bacia Hidrográfica do Rio Manhuaçu (UPGHR DO6), referente ao ano de 2023.



Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.



JAIME TEIXEIRA AZULAY

Presidente do Conselho de Administração da AGEVAP